



MANSÃO DO  
CAMINHO



---

PROJETO DE INCENTIVO  
**ÀS OFICINAS DE  
CABELEIREIRO**

na Mansão do Caminho - Centro  
Socioassistencial Integrado Ana Franco



# OBJETIVO

---

A Oficina de Cabeleireiro tem como objetivo central empoderar e capacitar jovens que enfrentam desafios socioeconômicos, **proporcionando-lhes as habilidades técnicas e conhecimentos necessários para construir um futuro promissor no mundo da beleza.** Através desta iniciativa, buscamos abrir portas para eles, ensejando oportunidades, autoconfiança e crescimento pessoal, permitindo que os participantes desenvolvam suas paixões e habilidades enquanto conquistam independência financeira e emocional.

# DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO



**As aulas educativas do projeto serão do tipo vivencial-participativa**, transmitidas pelosicineiros, com decisões voltadas para o funcionamento estrutural e em grupo.

As aulas proporcionam vivência prática de atividades pertinentes à área de estética cabeleireira, entre elas corte, penteados, penteados afro, tratamento, hidratação, promovendo, assim, o desenvolvimento físico e intelectual, incitando as tomadas de decisões com responsabilidade e consciência.

Emenda parlamentar efetuada  
para atendimento a **40 alunos**  
**matriculados na Oficina**  
**de Cabeleireiro:**

Termo de Fomento nº 014/2023

Valor aprovado: R\$ 50.000,00

Crédito recebido: 30/06/2023

Dados bancários: Ag. 1520-2 c/c: 2591-1

Indicação: Deputada Lídice da Mata

**Este projeto terá duração de 8 meses** e o recurso está previsto para o pagamento dos honorários da oficineira que irá ministrar as aulas, o salário e encargos de um auxiliar de limpeza e os materiais necessários para a realização das aulas.

| ITEM | PRESTADOR - P.F           | VALOR HORA/AULA | MENSAL   | 8 MESES   |
|------|---------------------------|-----------------|----------|-----------|
| 1    | OFICINEIRO - CABELEIREIRO | 40,00           | 1.280,00 | 10.240,00 |

| CARGO PROFISSIONAL      | SALÁRIO         | PROVISÃO DE ENGARGOS |               |                |                       |               |               |               | RESCISÃO           |                     | TOTAL           |                  |
|-------------------------|-----------------|----------------------|---------------|----------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|---------------------|-----------------|------------------|
|                         |                 | CARGA HORÁRIA        | FÉRIAS        | 1/3 FÉRIAS R\$ | FGTS 1/3 FÉRIAS (R\$) | 13º SAL (\$)  | FGTS 13º (RS) | FGTS (RS)     | AVISO PRÉVIO (R\$) | MULTA 40% FGTS (RS) | BRUNO (R\$)     | 8 MESES R\$      |
| AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | 1.484,00        | 44,00                | 123,67        | 41,22          | 3,30                  | 123,67        | 9,89          | 118,72        | 123,67             | 52,76               | 2.080,90        | 16.647,18        |
|                         | <b>1.484,00</b> |                      | <b>123,67</b> | <b>41,22</b>   | <b>3,30</b>           | <b>123,67</b> | <b>9,89</b>   | <b>118,72</b> | <b>123,67</b>      | <b>52,76</b>        | <b>2.080,90</b> | <b>16.647,18</b> |

Destinamos R\$ 20.552,38 para a aquisição dos produtos necessários ao desenvolvimento das atividades, como secadores, pranchas, creme de pentear etc.

As oficinas ocorrem todas as quartas-feiras do mês e as aulas têm duração de 2 horas, **sendo ministradas para 4 grupos de 10 alunos.**



**PORTARIA N° 69/2023**

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 97 e 98 do Decreto n° 29.129/2017,

**RESOLVE:**

Art.1° Designar Milena Brito Arcaño, matrícula n° 3162300 como **Gestora** de parceria, e, como respectiva **Suplente**, Ashanti Elesbão do Bonfim, matrícula n° 3132124, para o **Termo de Fomento n° 014/2023, Processo administrativo n° 35203/2023**, oriundo da **Emenda Parlamentar n° 292740820220001**, firmado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE e o **Centro Espírita Caminho da Redenção**, cujo objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 09 a 14 anos - Centro Socioassistencial Integrado Ana Franco. Atendimento a 40 (quarenta) crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social e risco social. Através da execução de atividades multidisciplinares, em caráter preventivo, articulado com a rede e demais políticas sociais.

Art. 2° São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, em 06 de junho de 2023.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**

Secretário

**Quer contribuir para que mais jovens sejam integrados ao Centro Socioassistencial Integrado Ana Franco e tenham acesso a esta e outras oficinas socioeducacionais?**

ESCANEE  
OU CLIQUE

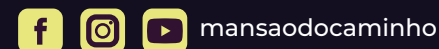


**SAIBA MAIS  
COMO AJUDAR  
OU UTILIZE O  
PIX ABAIXO:**

**CNPJ: 15.176.233/0001-17**

**Seja amigo da  
Mansão do Caminho!**

Siga-nos em nossas redes sociais



**mansaodocaminho**